

## RESOLUÇÃO COMDEMA N° 002 DE 31 DE MAIO DE 2021

Criação de Comissão Interinstitucional Municipal de  
Educação Ambiental

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 3643/1994 art 3, inciso II e suas alterações, e

Considerando a Lei Federal n° 9795 de 27 de abril de 1999 que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

Considerando Política Municipal de Educação Ambiental, instituído pela Lei Municipal n° 950 de 2 de junho de 2008 e Lei Municipal n° 1134 de 13 de outubro de 2010.

RESOLVE:

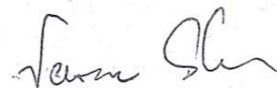
Art 1°- Fica criada a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental.

Art 2°- A Comissão Técnica será formada por 04 membros Secretaria de Meio Ambiente – Valéria Rusticci, Secretaria Municipal de Educação Joice Rodrigues e representando a Sociedade Civil – SAAR Brasil – Paulo Dutra, Airumã – Dayana Araújo Silva.

Art 3°- Os objetivos esta Comissão são: discutir, propor e acompanhar o Programa Municipal de Educação Ambiental.

Art 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Itu, 14 de junho de 2021.



**Verônica Sabatino**  
**Presidente do COMDEMA**

**Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos**